

## **PORTARIA Nº. 379/2014.**

O Prefeito Municipal **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir a Comissão Organizadora e a Comissão Técnica para conduzir a elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação ancorado na Lei nº 13.005/2014.

### **RESOLVE;**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Organizadora e a Comissão Técnica, sob a presidência da Secretaria de Educação do município de Santo Antonio do Leste, para proceder á condução do processo de elaboração/adequação do Plano de Educação, respeitando todas as etapas;

### **Comissão Organizadora**

Presidente – Claudilene Oliveira Santos

Substituto Eventual – Jarineide Resplande Marques

Membros – Mara Silvia Moreira de Souza Batista  
Mariza da Aparecida Dalcerro  
Sandra da Silva Cavalcante Tafarel

### **Comissão Técnica**

Coordenador- Cleiamar Maria Tafarel

Membros- Lucivânia de Sousa Oliveira  
Suely Montes Canabrava  
Marta Rosana Custódio Santos Fornaza  
Rudinete Souza Ferreira de Paula

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora é responsável por articular os trabalhos, fomentar os debates e organizar os textos elaborados, solidariamente ou em conjunto com outros parceiros; a Comissão Técnica, em coletar dados oficiais que subsidiará o diagnóstico, a análise, a construção do Texto base e/ou outros trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Santo Antonio do Leste 03, de Novembro de 2014

---

**Prefeito Municipal**